



PROFESSOR II – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

- I. Exercer as atividades profissionais de docência, utilizando a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como principal Língua de instrução em turmas nos Anos Finais do Ensino Fundamental, no Módulo II da Educação de Jovens e Adultos, nas classes regulares e bilíngues e Escolas Bilíngues;
- II. Colaborar no processo educacional dos educandos, mantendo permanente contato com os pais dos alunos ou seus responsáveis, informando-os e orientando-os sobre o desenvolvimento dos educandos e obtendo dados de interesse para o processo educativo;
- III. Observar e identificar as necessidades e potencialidades dos alunos atendidos, registrando constantemente seus avanços e dificuldades;
- IV. Possibilitar ao aluno público-alvo da Educação Inclusiva, meios de participação no contexto escolar, seja por planejamento de estratégias, elaboração e uso de recursos acessíveis, ou orientação aos professores e família do aluno;
- V. Buscar, junto a família do aluno atendido estratégias para estimular a efetiva participação e permanência do mesmo na escola;
- VI. Orientar os professores regentes, auxiliares educacionais e demais membros da equipe escolar durante a implementação e execução do Plano de Ensino Individualizado;
- VII. Participar da elaboração e revisão do Projeto Político-Pedagógico, bem como da proposta pedagógica da Unidade Escolar;
- VIII. Participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe e elaboração de documentos relativos à inclusão de alunos;
- IX. Articular com outros profissionais e setores que colaborem com as ações da Educação Inclusiva da Rede Municipal de Ensino, a fim de criar estratégias de apoio e desenvolvimento do aluno;
- X. Favorecer o engajamento e a construção de uma parceria entre família e escola;
- XI. Realizar reuniões e palestras de formação pedagógica para os servidores, alunos e familiares, visando sensibilizar a comunidade escolar sobre a importância de incluir os alunos que são público alvo da Educação Inclusiva;
- XII. Manter e organizar documentos individuais dos alunos e da Sala de Recursos Multifuncionais;
- XIII. Definir o cronograma e as atividades do atendimento ao aluno;
- XIV. Elaborar, executar e avaliar o Plano de Atendimento Educacional Especializado do aluno;
- XV. Conhecer e cumprir os termos do regimento escolar;
- XVI. Executar outras tarefas referentes ao cargo;
- XVII. Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.